

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 138/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga licença prêmio da Servidora Pública Municipal **CLAUDICEIA ALVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º. Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **CLAUDICEIA ALVES DE OLIVEIRA**, Professora, portadora do **RG 1.357.358 SSP/SE** e inscrita no **CPF 591.856.515-91**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Josias Rabelo, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **03 de abril de 2016 a 03 de abril de 2021**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14.08.2023 à 11.11.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 22 de agosto de 2023.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>